**INDICAÇÃO Nº 123**, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de retomada da tradicional festa de Réveillon na Praça da Lagoa do Bairro Campo Verde, como era feita anteriormente. O evento reunia famílias, amigos e moradores para celebrar a virada do ano com alegria e união.

**Justificativa:**

Seria importante resgatar essa tradição, valorizando o espaço público e promovendo um momento especial para a população de Mário Campos. Caso seja possível, a sugestão é que seja pensada uma estrutura mais organizada, com segurança, som e iluminação para acolher bem os participantes.

 A comunidade sente falta desse momento e, com certeza, a realização desse evento será muito bem recebida.

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**